



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108-E
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112

www.ufes.edu.br
progesp@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 112/PROGESP/UFES/2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nas Portarias nº 571/GR/UFES/2012 e 798/GR/UFES/2014 e o Art.13 da Lei 12.772/12, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** Aceleração da Promoção pela Aprovação no Estágio Probatório aos Professores do Magistério Superior a seguir relacionados:

Nome	SIAPE	Vigência	Classe/ Padrão	Classe/ Padrão	Regime de Trabalho	Processo nº
			De	Para		
Dionei Rua dos Santos	1928203	17/06/2017	Assistente A Nível II	Assistente B Nível I	DE	23205.000522/2 017-67
Katia Aparecida Seganfredo	2133080	16/06/2017	Adjunto A Nível II	Adjunto C Nível I	DE	23205.003626/2 016-42
Larissa Hermes Thomas Tombini	1031780	09/05/2017	Assistente A Nível II	Assistente B Nível I	DE	23205.001961/2 017-97
Naiane Carolina Menta Tres	2131657	16/06/2017	Assistente A Nível II	Assistente B Nível I	DE	23205.000739/2 017-77

Chapecó-SC, 13 de julho de 2017.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

